



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPS

---

**RESOLUÇÃO - Nº. 01/2010, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS**

*Dispõe Sobre o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Previdência Social, do Município de Rio Branco, Estado do Acre.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CAPS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, previstas no inciso IX, do artigo 66 da Lei Municipal nº. 1.793, 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 14h30min do dia 27 de maio de 2010, o referido Conselho

**RESOLVEU**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CAPS**, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação do Decreto que o Homologa.

Ricardo Tadeu Lopes Torres

Presidente do CAPS